

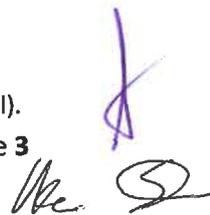
Parecer do Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome Porto | “(BACF Porto)”

sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023”

Exmos. Senhores Associados,

1. Conforme disposto no Art.º 33º dos Estatutos do BACF Porto, “*compete à Direção elaborar anualmente e submeter a parecer do Órgão de Fiscalização, (...), bem como o orçamento e programa de acção para o ano seguinte*”. Adicionalmente de acordo com o Art.º 37º “*é da competência do Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento (...)*”.
2. Procedemos ao acompanhamento da gestão do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto, desde a nossa nomeação, tendo tomado conhecimento da atividade desenvolvida, através da realização de reuniões e contactos com a Administração e demais responsáveis pelos serviços, incluindo serviços de logística, financeiros e de contabilidade, nas quais nos foram prestados os esclarecimentos e informações solicitados. Procedemos igualmente às verificações e controlos que pelos estatutos nos são cometidos, segundo regularidade, metodologia e procedimentos entendidos como adequados nas circunstâncias;
3. Da análise que efetuamos ao “**Plano de atividades**” apresentado para **2023**, compreendido entre o período de 1 de Dezembro de 2022 e de 30 de Novembro de 2023, sublinhamos os seguintes aspetos preconizados pela Administração, numa lógica de proximidade com a Comunidade e vocação do Banco Alimentar – Porto e com o Plano Estratégico 2022-2026:
 - i) Os objetivos de Angariação de Alimentos e de Donativos para 2023, o que implica o compromisso de contactos à comunidade de potenciais Doadores, envolvimento da equipa de voluntários e de resposta adequada do processo logístico;
 - ii) A redução do Programa Europeu POAPMC (Programa Operacional Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) com impacto (a) na angariação de produtos e na distribuição e (b) naturalmente, nos gastos associados com a logística, incluindo pessoal, não obstante a cobertura financeira relacionada (o subsídio). Todavia a redução dos bens em âmbito (-59%);
 - iii) Os Donativos de não associados, que registaram crescimento em 2020 a 2022 e ambição para 2023, o que caracteriza a sensibilidade e solidariedade da comunidade e equipas para um ano de 2023 de continua exigência e de desafios, com um mapa de riscos e que exige resposta aos riscos;
 - iv) A atração e retenção de Voluntários, que regista crescimento e adesão, bem como esforço de formação;
 - v) Continuar as relações com a Federação dos Bancos Alimentares no plano que veio a ser intensificado, para reforço dos pilares da missão comum de serviço às comunidades em âmbito;
 - vi) A monitorização dos resultados e da procura de equilíbrios sustentáveis;
 - vii) O cumprimento das regras da DGS (distanciamento físico não significa distanciamento social).



4. No que respeita ao “Orçamento” para 2023 sublinhamos os seguintes pontos:

- i) Para os Gastos/Despesas denotam preocupação e *focus* da Administração em controlar os mesmos, estando apresentados os comportamentos previstos das principais rubricas.
- ii) No que respeita a Rendimentos/Receitas, de sublinhar a ambição de recolha de Donativos e Alimentos, num contexto de maior “concorrência” de outras instituições;
- iii) O comportamento da Angariação de alimentos, deverá ser observado e analisado pelas toneladas (efeito quantidade) e distinguindo o que é a Angariação direta e o POAPMC;
- iv) Gestão prudente e no possível, diversificada das aplicações financeiras existentes, em ordem, no possível, a gerir o risco de incumprimento do sistema financeiro;
- v) O nível de disponibilidades financeiras confere independência e é elemento relevante na continuidade;
- vi) O cumprimento atempado das obrigações declarativas e de pagamento ao Estado e à Segurança Social;
- vii) Previsão de um Resultado Líquido contabilístico estimado para 2023 de 6 085 Euro.

Parecer

Face à análise a que se procedeu dos elementos que para o efeito foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, nada chegou ao nosso conhecimento que conclua que o “Plano de Atividades e Orçamento de 2023” contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade, pelo que é nossa opinião que o referido “Plano de Atividades e Orçamento de 2023”, se apresenta enquadrado nos objetivos, estrutura e missão do Banco Alimentar Contra a Fome - Porto e de acordo com o disposto nos respetivos Estatutos.

Sublinhamos, todavia, que (1) o “Plano de Atividades e Orçamento de 2023” configura uma estimativa, sujeita a comportamentos e eventos dependentes de entidades terceiras e frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada e (2) que o atual contexto de incerteza socioeconómica, decorrente ainda dos impactos da pandemia Covid19, da Guerra na Europa, do contexto inflacionista e do aumento de taxas de juros, confere adicional grau de imprevisibilidade quanto ao futuro, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal agradece a disponibilidade, o esforço e empenho da equipa do Banco Alimentar Contra a Fome Porto.

Aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal em 11 de novembro de 2022.

O Conselho Fiscal

José Fernando Abreu Rebouta – Presidente



André Cardoso Basto de Oliveira – Vogal



Sérgio André de Oliveira Marques - Vogal



Anexo: Demonstração dos resultados

[Orçamento de 2022 | Orçamento de 2023]

Euros

Demonstração de Resultados - Proveitos/Rendimentos/Receitas		
PROVEITOS	Orçamento 2022 (12 meses)	Orçamento 2023 (12 meses)
Quotas e Jóias	7 380	8 100
Rendimentos (rendas)	4 596	5 000
Comparticipações Centro Regional SS	135 000	138 000
Juros de Depósitos Bancários	60	200
Donativos	264 000	383 000
POAPMC	96 577	0
Outros	7 000	5 800
Imputação de subsídios	400	20 000
Total Dos Proveitos	515 013	560 100

Demonstração de Resultados - Custos/Gastos/Despesas		
CUSTOS	Orçamento 2022 (12 meses)	Orçamento 2023 (12 meses)
Total Fornecimentos e Serviços	176 885	210 716
Electricidade	37 000	60 000
Combustíveis	22 000	25 000
Água	640	600
Ferramentas e Utensílios	11 000	20 000
Material Escritório	3 000	4 000
Rendas e Alugueres	2 215	500
Despesas de Representação	1 000	1 000
Vigilância e Segurança	1 500	1 200
Deslocações e Estadas	1 630	1 630
Comunicação	5 000	5 000
Seguros		0
Transportes Mercadorias	11 000	20 000
Honorários	4 500	4 500
Conservação e reparação	30 000	25 000
Publicidade e Propaganda	800	800
Produtos de Higiene e Limpeza	1 100	1 600
Trabalhos especializados	36 000	29 586
Outros Fornecimentos e Serviços	8 500	10 300
Custos com o Pessoal	294 876	304 851
Quotizações e Taxas	1 448	1 448
Amortizações	32 500	35 000
Correções relativas a exercícios anteriores	0	2 000
Total Dos Custos	505 709	554 015

Resultado Líquido do Exercício (excluindo recolha de alimentos)	9 304	6 085
--	--------------	--------------

Bens alimentares	Orçamento 2022 (12 meses) (*)	Orçamento 2022 (12 meses)
Alimentos Recebidos	6 344 100	4 993 480
Apoio Alimentar	6 344 100	4 993 480
Efeito Líquido	0	
Resultado Líquido do Exercício (Final)	9 304	6 085

(*) com valorização dos alimentos POAPMC

